



DECRETO Nº 5.040/2025

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000035421, **PHD EXPRESS EDUCACAO E CULTURA LTDA**, CNPJ 17.106.222/0002-77, referente ao ano de 2019 no valor de R\$ 951,55 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), devido à inatividade da empresa comprovada durante o ano de 2019 e pela não emissão de alvará. (Protocolo GED 1121/2025)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal